

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE UNAÍ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
GERALDO MAGELA FURTADO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992
Data da instalação: 6-5-1993
Data de implantação do PJe: 26-11-2015

Jurisdição: Unaí, Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Riachinho, Uruana de Minas e Uruçuaia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 18-2-2021, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 21-2-2020

Às 13 horas do dia vinte e dois de fevereiro de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na Vara do Trabalho de Unaí, situada na Rua Prefeito João Costa, 210, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Geraldo Magela Melo**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Márcia Maria Faria Valadão; os servidores Andressa Lemos Bernardes Coelho, César Eustáquio Soares Araújo, Cid Olímpio de Souza, Cynthia Noronha Torres, Leonardo Lima Reis, Lilian Lopes Gonzaga, Néelson Ferreira de Sousa, Paulo Henrique Noronha Torres e Valter da Silva Horácio. Ausente a servidora Maria Gonçalves de Oliveira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 40 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-2-2021, apurando-se a média de 1,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 2 cartas precatórias, dentre elas nenhuma executória, até o dia 10-2-2021, das quais nenhuma foi devolvida, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 195 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 20 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-2-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Não há processo para minutar sentença e minutar decisão.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 10 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 17 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a não existir processo sobrestado.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (Nugep), não há processo sobrestado já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema E-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema E-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Unaí - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	24,32	28,62	23,88	14,99	15,91

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 10-2-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	13
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0

3

	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	52
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada durante a fase de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	5
---	---

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2020	46	1
2021 – ano de referência	23	
TOTAL	69	0,67

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 10-2):

Processo	Classe	Tarefa
0010017-94.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Assinar sentença
0010107-05.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010108-87.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar despacho
0010109-72.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito	Aguardando prazo

	Sumaríssimo	
0010110-57.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando prazo
0010156-46.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010201-50.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010218-86.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010311-49.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010320-11.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010328-85.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010396-35.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010403-27.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando audiência
0010415-41.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010499-42.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Elaborar sentença
0010513-26.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010522-85.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010531-47.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência
0010538-39.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010562-67.2020.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	109

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	92

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	509

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do	4

item 90062 no final do
período de referência

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Unai - 01a Vara				
	2016	2017	2018	2019	3º trim/2020 (01/10/19 a 30/09/20)
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	88,41	82,47	80,51	33,77	52,82

Existem 619 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 255 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 364 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 10/02/2021

No ano anterior, até dia 10/02/2020 havia 579 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 254 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 324 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de fevereiro até o dia 10-2):

Processo	Classe	Tarefa
0010183-68.2016.5.03.0096	Execução Fiscal	Aguardando prazo
0010365-54.2016.5.03.0096	Execução Fiscal	Cumprimento de Providências
0010020-88.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010030-35.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010100-52.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	Cumprimento de Providências
0010109-14.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010181-98.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010192-30.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo
0010165-47.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010187-08.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010007-89.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010002-04.2015.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010180-16.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010017-70.2015.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010237-34.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010158-55.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010208-81.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010441-78.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Conclusão ao magistrado
0010029-84.2015.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010353-40.2016.5.03.0096	Ação Trabalhista - Rito	Conclusão ao magistrado

Ordinário

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 10-2):

	2020	2021
01-JANEIRO	37	7
02-FEVEREIRO	33	18
03-MARÇO	26	
04-ABRIL	12	
05-MAIO	21	
06-JUNHO	22	
07-JULHO	20	
08-AGOSTO	20	
09-SETEMBRO	24	
10-OUTUBRO	25	
11-NOVEMBRO	23	
12-DEZEMBRO	26	
Totais	289	25

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
GERALDO MAGELA MELO	7	8	26	12	21	22	1	20	24	25	23	26	3	
IURI PEREIRA PINHEIRO													4	18
JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA	30	25					19							
Totais	37	33	26	12	21	22	20	20	24	25	23	26	7	18

Comparativamente, nos anos 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 10-2):

	2020	2021
01-JANEIRO	35	19
02-FEVEREIRO	73	6
03-MARÇO	36	
04-ABRIL	41	

05-MAIO	33	
06-JUNHO	57	
07-JULHO	43	
08-AGOSTO	78	
09-SETEMBRO	68	
10-OUTUBRO	48	
11-NOVEMBRO	57	
12-DEZEMBRO	43	
Totais	612	25

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 10-2-2021, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	12
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	14

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-2-2021 havia 4 processos:

- a) **conciliação em execução por videoconferência:** 3 processos;
- b) **instrução:** 1 processo.

Foram examinados os processos 0010183/19, 0010059/20, 0010039/21 e 0010513/20.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não tem processo migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010614/20, 0010118/20, 0010652/20, 0010660/20, 0010667/20, 0010008/21, 0010019/21, 0010673/20, 0010447/20, 0010614/20, 0010017/21, 0010650/20, 0010649/20, 0010642/20, 0010593/20, 0010461/20, 0010617/20, 0010371/20, 0010625/20, 0010609/20, 0010581/20, 0010583/20, 0010582/20, 0010584/20, 0010341/20, 0010518/20, 0010210/20, 0010638/20, 0010637/20, 0010607/20, 0010560/20, 0010471/20, 0010082/20, 0010586/20, 0010073/20, 0010145/20, 0010231/19, 0010235/20, 0010174/20, 0010449/20, 0010006/20, 0010352/20, 0010019/20, 0010380/20, 0010151/20, 0010017/19, 0010227/20, 0010443/17, 0010335/20, 0010848/17, 0010497/20, 0010427/20, 0010599/20, 0010343/20, 0010606/20, 0010503/20, 0010482/20, 0010448/20, 0010553/20, 0010615/20, 0010252/18, 0010509/18, 0010794/19, 0010730/19, 0010863/19, 0010167/20, 0010199/20, 0010223/20, 0010252/20, 0010330/20, 0010336/20, 0010410/20, 0010631/20, 0010632/20, 0010309/20, e 0010310/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010174/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b30ec5b (mais de 10 dias);

- 0010449/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id eeae757 (mais de 10 dias);

- 0010006/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ffc4ef6 (mais de 10 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 7 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0000156-94.2014.5.03.0096	Arquivo provisório

0000462-63.2014.5.03.0096	Cumprimento de Providências
0000485-72.2015.5.03.0096	Cumprimento de Providências
0000556-45.2013.5.03.0096	Cumprimento de Providências
0010228-04.2018.5.03.0096	Aguardando prazo
0056100-33.2004.5.03.0096	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0010451-83.2020.5.03.0096	Aguardando apreciação pela instância superior
0010464-87.2017.5.03.0096	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	25	25	33
Instrução processo eletrônico	67	48	101

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	9	10	5-3-21 – 8 dias úteis
Procedimento Ordinário	9	15	12-3-21 – 13 dias úteis
Instrução	41	38	30-3-21 – 26 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 10-2-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	47	96

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	1	540

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	19	603
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	311

No ano 2020, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	Média/dia útil
Julgados Procedentes	66	0,281
Julgados procedentes em parte	189	0,804
Julgados Improcedentes	37	0,157

Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	297	1,264
Extintos sem resolução de mérito	71	0,302
Arquivamento	13	0,055
Desistência	6	0,026
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,038
Total sem resolução de mérito	99	0,421
Decisões de conhecimento	396	1,685
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	66	0,281
Decisões na fase de execução	21	0,089
Total	483	2,055

No ano atual, apurou-se que, até o dia 10/02/2021, com 25 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	1	0,04
Julgados procedentes em parte	14	0,56
Julgados improcedentes	3	0,12
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	18	0,72
Extintos sem resolução de mérito	2	0,08
Arquivamento	5	0,2
Desistência	2	0,08

Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,04
Total sem resolução de mérito	10	0,4
Decisões de conhecimento	28	1,12
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	8	0,32
Decisões na fase de execução	5	0,2
Total	41	1,64

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO:

Em janeiro de 2021, com 7 dias úteis para audiências, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,28
Conciliação em execução	8	1,14
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	0	0
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	10	1,42
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	6	0,85
Una/Una (rito sumaríssimo)	20	2,85
Total	46	6,5

No mês de janeiro de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 5 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Mês de fevereiro 2021 apurado até dia 10-2:

	Conhecimento		Execução	Liquidação	
	2020	2021		2020	2021
01-JANEIRO	8	5			1
02-FEVEREIRO	38	14	4	1	1
03-MARÇO	16		2		
04-ABRIL	8		1		
05-MAIO	49		2		



06-JUNHO	39			1	
07-JULHO	20		4	1	
08-AGOSTO	19		3	2	
09-SETEMBRO	17		5		
10-OUTUBRO	19		3	6	
11-NOVEMBRO	16		1		
12-DEZEMBRO	15		1	1	
Totais	264	19	26	12	2

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA								1						
GERALDO MAGELA MELO		19	18	9	51	40	2	21	21	28	16	17		
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1		1			
IURI PEREIRA PINHEIRO													6	15
JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA	8	24					23	2						
Totais	8	43	18	9	51	40	25	24	22	28	17	17	6	15

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 10-2):

	2020	2021
01-JANEIRO	41	46
02-FEVEREIRO	130	48
03-MARÇO	73	
04-ABRIL	19	
05-MAIO	251	
06-JUNHO	142	
07-JULHO	138	
08-AGOSTO	101	
09-SETEMBRO	105	
10-OUTUBRO	86	
11-NOVEMBRO	78	
12-DEZEMBRO	86	
Totais	1250	94

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA								1						
GERALDO MAGELA MELO		32	73	19	251	142	20	93	104	86	76	85		
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS									1		2	1		
IURI PEREIRA PINHEIRO													46	48
JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA	41	98					118	7						
Totais	41	130	73	19	251	142	138	101	105	86	78	86	46	48

Foram realizadas 57 audiências de 1º-2- 2021 até o dia 12-2-21 e designadas 55 de 18-2 a 28-2-21. Em março estão designadas 53 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 10-2):

	2020	2021
01-JANEIRO	24	9
02-FEVEREIRO	79	38
03-MARÇO	55	
04-ABRIL	12	
05-MAIO	67	
06-JUNHO	112	
07-JULHO	58	
08-AGOSTO	59	
09-SETEMBRO	56	
10-OUTUBRO	49	
11-NOVEMBRO	44	
12-DEZEMBRO	39	
Totais	654	47

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02
GERALDO MAGELA MELO	5	24	54	12	67	112	12	51	56	49	44	39		
IURI PEREIRA PINHEIRO													9	38
JOAO OTAVIO FIDANZA FROTA	19	55	1				46	8						
Totais	24	79	55	12	67	112	58	59	56	49	44	39	9	38

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (mês de fevereiro 2021 apurado até dia 10-2):

	2020	2021
01-JANEIRO	293	324
02-FEVEREIRO	442	153
03-MARÇO	482	
04-ABRIL	342	
05-MAIO	490	
06-JUNHO	517	
07-JULHO	399	
08-AGOSTO	378	
09-SETEMBRO	437	
10-OUTUBRO	354	
11-NOVEMBRO	409	
12-DEZEMBRO	291	
Totais	4834	477

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19, de segunda-feira a quinta-feira ou de terça-feira a sexta-feira, a partir das 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	2020	2021 até 10-2
Processos recebidos	772	628	40
Média por dia útil	3,4	2,7	1,6
Processos remanescentes do ano anterior	146	103	71
Sentenças anuladas	6	3	1
Total de processos para solução	924	734	112
Processos solucionados	855	654	47
Processos conciliados	285	258	19
Produção	92,53%	89,10%	41,96%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 18,65% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 3,43%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 10-2-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	19
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	47

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	47
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	41

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	24
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	20

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 10-2-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	109
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	48

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	509
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	16

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 10-2-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	48
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	16
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	109
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	509
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes	11

	exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Unai - 01a Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020	3º trim 2020 01/10/2019 a 30/09/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,03	0,21	0,04	0,01
	I02 - Pendentes	764	755	756	738
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	69,36	61,55	52,70	49,26
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	283,51	274,83	264,68	238,76
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	2.085,30	1.288,77	1.358,88	985,22
	I07 - Taxa de conciliação (%)	32,90	33,55	40,00	39,56
	I08 - Taxa de solução (%)	109,46	104,91	97,53	99,28
	I13 - Taxa de execução (%)	311,05	127,70	142,46	113,87
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	15,12	14,99	17,18	15,91
	I10 - Taxa de congestionamento na	33,77	48,49	48,03	52,82

	execução (%)				
	I11 - Produtividade por servidor	168,91	126,36	114,82	106,18
	I12 - Pendentes por servidor	60,73	60,18	59,00	59,00
Meso	Acervo	0,10	0,12	0,10	0,09
	Celeridade	0,33	0,26	0,26	0,23
	Produtividade	0,52	0,65	0,60	0,55
	Congestionamento processual	0,17	0,29	0,25	0,24
	Força de trabalho	0,35	0,45	0,46	0,42
Macro	IGEST	0,2917	0,3530	0,3317	0,3041
Posição IGEST		7	25	21	14
Movimentação processual		0751 a 1000	0501 a 0750	0501 a 0750	0501 a 0750

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.026.908,14	R\$74.377,82	R\$7.614.496,53

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram em vigor as Portarias N. 1/2020, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências; N. 2/2020 estabelecendo procedimentos para a suspensão das atividades presenciais nas dependências da Vara do Trabalho de Unaí sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da Covid-19, publicada semanalmente no Sítio Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho, apontar a Cidade de Unaí em nível de risco alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da Covid-19.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/ 2021: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2020, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,11% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 93,40% (valor consultado em 21/01/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 2 CNJ/ - 2021: Julgar processos mais antigos - Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Os valores de 2020-2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/ - 2021: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2020, quando a Meta era “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 90,54% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,45%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 107,66% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 21/01/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Os valores de 2021 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CNJ/ – 2021: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

Em 2020, a Meta 5 era “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,37%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 107,53% (valor consultado em 21/01/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CSJT – 2021: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento
Aguarda definição-

Em 2020, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 50 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 174 dias (valor consultado em 21/01/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

Meta 11 CNJ 2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica - Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional não possui processo migrável.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) majorado o número de audiências telepresenciais e semipresenciais, tendo em vista o que foi apurado no item 4 desta Ata e por força do Ofício Circular SECG/CGJT N° 064 de 2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;
- 5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 3 CNJ** Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.

- 7) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;
- 8) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;
- 9), cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional e que o atendimento também seja por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;
- 10) observada a Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, de 27 de janeiro de 2020, devendo a Vara do Trabalho adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até a efetiva liberação do sítio eletrônico Garimpo, as varas do trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis. https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal) e <https://www63.bb.com.br/portallbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);
- 11) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;
- 12) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: “inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado”;
- 13) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;
- 14) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da

Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia vinte e dois de fevereiro de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 10, publicado no DJe 18-2-2021, do

que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.

MARISTELA IRIS DA
SILVA
MALHEIROS:30831806

Assinado de forma digital por MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -
AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Cert-
JUS Institucional - A3, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 3
Região - TRT3, ou=Magistrado, cn=MARISTELA IRIS DA SILVA
MALHEIROS:30831806
Dados: 2021.03.16 13:18:02 -03'00'

Maristela Iris da Silva Malheiros
Desembargadora Vice-Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:30831138

Assinado de forma digital por
MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Dados: 2021.03.15 17:48:04 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria